



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 101/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, para custear despesas de deslocamento, transporte e alimentação, conforme solicitação descrita abaixo:

Beneficiário	Diego de Jesus da Silva
Número do protocolo	631/2025
Motivo	Participar do Curso sobre o julgamento das contas dos prefeitos pela Câmara Municipal. Procedimentos legislativos e etapas obrigatórias.
Data	25 a 27/06/2025
Local / Cidade	Curitiba – PR
Nº de diárias	1
Nº de pernoites	2
Valor total das diárias	R\$ 1.402,56
Meio de transporte	Veículo oficial com motorista.
Embasamento legal Lei Municipal nº 1.186/2017	art. 5º, §1º e §3º

Art. 2º - O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.

Art. 3º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 17 de junho de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí